



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.172, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

Designa servidores efetivos para exercício das atribuições de que dispõe e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar aos servidores efetivos Arthur Roberto de Paula Diniz e Rosemary Bastos Mariano Salomão as atribuições classificadas como principais e secundárias.

Art. 2º As atribuições principais estão diretamente relacionadas aos recursos financeiros do Fundo Municipal de Saúde, bem como recursos da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa destinados a ações da área de saúde, a saber:

I - administrar recursos financeiros;

II - planejar aplicação dos recursos financeiros;

III - monitorar resultados financeiros;

IV - participar na elaboração do orçamento;

V - acompanhar execução de orçamentos;

VI - exercer outras atribuições conexas ou correlatas a movimentação financeira dos recursos mencionados no *caput*.

Art. 3º Compõem as atribuições secundárias as definidas para o cargo de agente administrativo - Descrição Detalhada - Fazenda, conforme Lei municipal nº 3.241, de 16 de janeiro de 2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 882, de 04 de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 06 de janeiro de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal